Associação Brasileira de Relações Internacionais

Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)

7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação em Relações Internacionais

12, 13 e 14 de dezembro de 2024

PENSANDO MULHERES MIGRANTES ENCARCERADAS SOB A PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS, SUA INVISIBILIZAÇÃO E OS DESAFIOS À PESQUISA CIENTÍFICA: ESTADO DA ARTE DOS ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO A PARTIR DE 2000

Área Temática: Feminismos, Gênero e Sexualidades

Luiza Fernandes e Silva, Universidade Federal do ABC (UFABC)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre (RS)

RESUMO EXPANDIDO

As migrações internacionais têm tomado proporções cada vez significativas nos últimos anos, sejam elas forçadas ou espontâneas. As expectativas são de que a tendência de crescimento se mantenha nos próximos anos, uma vez que suas causas e desdobramentos são multifatoriais e complexos. De acordo com a versão mais recente da publicação *International Migrant Stock*, o número total mundial de migrantes internacionais em 2020 era de mais de 280,5 milhões de pessoas, um aumento de 13% em relação à edição anterior, de 2015, e de 27% em relação à de 2010.

No Brasil, segundo os dados anuais mais recentes do SisMigra, do Observatório das Migrações Internacionais, em 2022, foram 201.932 novos registros de imigrantes com vistos de entrada regular no país (8% a mais do que o ano anterior e 12% a mais que o pré-pandemia, isto é, em 2019) e um total de mais de 1,6 milhão registros deste tipo desde 2010. Apesar de estes não serem números absolutos elevados em comparação a outros países e em relação ao tamanho e população total do Brasil, o que se tem visto é a mudança do perfil do país de um país de emigração para um país receptor de migrantes e pessoas refugiadas. A mesma base de dados também mostra uma tendência de crescimento constante no número de mulheres migrantes no país desde 2010 (exceto em 2017 e durante a pandemia, em 2020, anos em que houve queda em relação ao ano imediatamente anterior), somando 636.883 mulheres no total acumulado entre 2010 e 2023, com 93.191novos registros em 2023 (8% a mais que em 2022 e 16% a mais que em 2019).

Nesse sentido, o terreno dos estudos migratórios tem se mostrado academicamente fértil. Diferentes campos do conhecimento têm produzido pesquisas a esse respeito, em áreas que incluem Psicologia, Saúde de forma geral, Ciências Sociais, Direito, Relações Internacionais, entre outras. Não obstante, no âmbito das pesquisas e debates acadêmicos sobre migrações, há um recorte que se mostra desafiador e permanece pouco explorado: o fenômeno das mulheres migrantes/estrangeiras encarceradas.

Mundialmente, a tendência no número de mulheres encarceradas tem sido de crescimento ao longo das últimas décadas. De acordo com a quinta edição da *World Female Imprisonment List*, publicada pelo *Institute for Crime & Justice Policy Research – ICPR*, o aumento no número de mulheres e meninas encarceradas no mundo foi de quase 60%, entre 2000 e 2022, saltando de aproximadamente 466.000 para mais de 740.000. O mesmo relatório mostra que os países que mais aprisionam mulheres, em números absolutos, são os EUA (mais de 200 mil presas) e a China (ao menos 145 mil). O Brasil (mais de 42 mil), passou

a ocupar o terceiro lugar da lista em 2023, ultrapassando a Rússia (mais de 39 mil) em comparação à edição anterior da lista, publicada no ano anterior. Diante disso, a temática mais ampla - mulheres encarceradas - vem sendo abordada com diferentes enfoques, haja vista seu caráter multidimensional e inter/transdisciplinar, mas o recorte específico de mulheres migrantes/estrangeiras continua grandemente invisibilizado.

Assim, o presente estudo se propõe a apresentar o estado da arte dos estudos de pós-graduação que vêm sendo produzidos no Brasil sobre este tema nos últimos anos (desde 2000). O objetivo é mostrar que: a) o recorte específico que compreende mulheres migrantes/estrangeiras presas permanece pouco explorado porque estão relegadas a uma condição de invisibilização, agravada pela incompletude de dados disponíveis; e que b) a multiplicidade na terminologia utilizada adiciona dificuldade à análise e compreensão do fenômeno para então argumentar que c) urge olhar para este recorte e aprofundar sua compreensão visando melhor informar políticas e práticas voltadas a essas mulheres, respeitadas suas especificidades e demandas - o que passa pela necessidade de se avançar em a e b supracitados.

Para tanto, a metodologia se baseia em revisão sistemática da literatura junto ao Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES utilizando-se 16 termos diretamente relacionados à temática, além de consulta a documentos oficiais das Nações Unidas e análise a partir de um arcabouço teórico pertinente para localizar e melhor compreender o tema. A busca pelos termos selecionados foi realizada seguindo as "Dicas de pesquisa" do Portal de Teses e Dissertações da CAPES, em especial as dicas: “1. Para buscar uma frase específica, coloque entre aspas (‘’). Exemplo: “Educação Científica”” e; 4. “Para pesquisar dois termos, use “+”. Exemplo: Educação + Científica”. Resultados preliminares apontam para a predominância de estudos realizados por áreas de conhecimento relacionadas às Ciências Sociais Aplicadas e às Ciências Humanas (sobretudo programas do Direito, Interdisciplinares e da Sociologia), enquanto há escassez de produções partindo do campo das Relações Internacionais. Após triagem, levou-se a cabo a sistematização e análise de trabalhos selecionados, apresentando-se o estado da arte das dissertações e teses produzidas no Brasil sobre essa temática a partir do ano 2000. Compreende-se que, sendo este um tema em certa medida presente em instrumentos internacionais, o aprofundamento a partir do campo das Relações poderia contribuir para avançar na sua compreensão, fomentando sua visibilização e suporte à proteção dos direitos humanos dessas mulheres.

Palavras-chave: migrações; mulheres migrantes; direitos humanos; encarceramento

INTRODUÇÃO

As migrações internacionais, forçadas ou espontâneas, compreendem um tema de grande destaque nos últimos anos. De acordo com a versão mais recente da publicação *International Migrant Stock*, o número total mundial de migrantes internacionais em 2020 era de mais de 280,5 milhões de pessoas, um aumento de 13% em relação à edição anterior, de 2015, e de 27% em relação à de 2010. As expectativas são de que a tendência de crescimento no número de pessoas migrantes e refugiadas se mantenha nos próximos anos, uma vez que suas causas e desdobramentos são multifatoriais e complexos.

No Brasil, segundo os dados anuais mais recentes do SisMigra, do Observatório das Migrações Internacionais, em 2022, foram 201.932 novos registros de imigrantes com vistos de entrada regular no país (8% a mais do que o ano anterior e 12% a mais que o pré-pandemia, isto é, em 2019, e um total de mais de 1,6 milhão registros deste tipo desde 2010. Apesar de estes números absolutos serem relativamente pouco expressivos, se comparados a outros países e em relação ao tamanho e população total do Brasil, a tendência acompanha o crescimento em número de pessoas imigrantes no país, levando a uma mudança na história recente do perfil do país de um país de emigração para um país receptor de migrantes e pessoas refugiadas[1]. A mesma base de dados também mostra uma tendência de crescimento constante no número de mulheres migrantes no país desde 2010 (exceto em 2017 e durante a pandemia, em 2020, anos em que houve queda em relação ao ano imediatamente anterior), somando 636.883 mulheres no total acumulado entre 2010 e 2023, com 93.191 novos registros em 2023 (8% a mais que em 2022 e 16% a mais que em 2019).

Nesse sentido, o terreno dos estudos migratórios tem se mostrado academicamente fértil, com produções e pesquisas a esse respeito oriundas de diferentes campos do conhecimento[2]. Com relação ao recorte de gênero, os estudos migratórios tradicionais, até pelo menos a década de 1970, costumavam ser enviesados à perspectiva masculina, sendo as mulheres migrantes invisibilizadas e colocadas apenas na posição de acompanhantes de homens trabalhadores migrantes, considerando-se eventualmente a migração feminina que se dava na reunião familiar. Nessa perspectiva, o homem seria o único agente realmente ativo, enquanto as migrações femininas eram tratadas em estudos complementares. No entanto, estudos como o de Boyd e Grieco (2003) e, no Brasil, Marinucci (2007) e os relatórios anuais

[1] Em que pese que a população brasileira é fruto da imigração de colonizadores europeus, pessoas vítimas de tráfico para fins de escravização no continente africano bem como de fluxos migratórios mais recentes, muitas vezes até incentivados pelo país, como os europeus e japoneses entre meados do século XIX e o início do século passado, além de sírios libaneses, entre outros.

[2] Em áreas que incluem Psicologia, Saúde de forma geral, Ciências Sociais, Direito, Relações Internacionais, entre outras.

do OBMigra a partir de 2020 (Tonhati e Cordova, 2023; Tonhati e Oliveira, 2022; Tonhati e Pereda, 2021; e Tonhati e Macêdo, 2020) mostram uma tendência de feminização nas migrações, apontando o aumento tanto no número de mulheres migrantes, independentes ou acompanhadas quanto no seu protagonismo neste processo em busca de mudança de vida. A despeito disso, no âmbito das pesquisas e debates acadêmicos sobre migrações, há um recorte que se mostra desafiador e permanece pouco explorado: o fenômeno das mulheres migrantes/estrangeiras encarceradas.

O número de mulheres encarceradas globalmente também tem apresentado tendência de crescimento ao longo das últimas décadas. De acordo com a quinta edição da *World Female Imprisonment List*, publicada pelo *Institute for Crime & Justice Policy Research – ICPR*, o aumento no número de mulheres e meninas encarceradas no mundo foi de quase 60%, entre 2000 e 2022, saltando de aproximadamente 466.000 para mais de 740.000 (ICPR, 2023). O mesmo relatório mostra que os países que mais aprisionam mulheres, em números absolutos, são os EUA (mais de 200 mil presas) e a China (ao menos 145 mil). O Brasil (mais de 42 mil), passou a ocupar o terceiro lugar da lista em 2023, ultrapassando a Rússia (mais de 39 mil) em comparação à edição anterior da lista, publicada no ano anterior (ICPR 2023). Diante disso, a temática mais ampla - mulheres encarceradas - vem sendo abordada com diferentes enfoques, haja vista seu caráter multidimensional e inter/transdisciplinar, mas o recorte específico de mulheres migrantes/estrangeiras continua grandemente invisibilizado.

O presente trabalho investiga o estado da arte dos estudos de pós-graduação que vêm sendo produzidos no Brasil sobre este tema nos últimos anos (desde 2000). Trata-se de parte introdutória da construção do sujeito-objeto de pesquisa exploratória nesta temática desenvolvida em nível de mestrado pela autora a qual se propõe a analisar os mecanismos de garantia de direitos de mulheres *migrantes/estrangeiras presas*[3] no Brasil. Ou seja, faz parte de uma investigação mais ampla, sendo baseado sobretudo na introdução e capítulo 1 da referida dissertação de mestrado, e localiza o tema na literatura já produzida academicamente em âmbito de pós-graduação no Brasil. O objetivo aqui é demonstrar que: a) os poucos estudos que tratam desse tema já produzidos no Brasil se concentram em algumas áreas de conhecimento das ciências humanas e sociais aplicadas, com ínfima

[3] É sabido que o termo "*estrangeira/o*" está praticamente em desuso nos campos de estudos migratórios e de direitos humanos, dada sua conotação considerada pejorativa, utilizando-se preferencialmente a terminologia do léxico "migrantes" em seu lugar. No entanto, existe um contexto relativo às mulheres que compões o sujeito/objeto dessa pesquisa de ambiguidade no status migratório e de autodefinição que leva à sua identificação como "*estrangeiras*", além de ser o termo ainda utilizado em instrumentos normativos, sobretudo em âmbito local, no Brasil. Diante disso – e da possibilidade de adicionar ainda maior confusão caso optasse por utilizar novo termo, como "não nacionais" – essa palavra foi mantida no texto, porém sempre destacada. Essa discussão será mais bem elaborada subsequentemente neste texto.

produção no campo das Relações Internacionais; b) o fato recorte específico que compreende mulheres *migrantes/estrangeiras presas* permanecer significativamente inexplorado no campo das Relações Internacionais, contribui para mantê-las relegadas a uma condição de invisibilização, agravada pela incompletude de dados disponíveis; e c) olhar para este recorte e aprofundar sua compreensão pode contribuir para melhor informar políticas e práticas voltadas a essas mulheres, respeitadas suas especificidades e demandas - o que justifica o interesse em se avançar em a e b supracitados.

Para tanto, a metodologia empregou revisão da literatura junto ao Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, além de consulta a documentos oficiais das Nações Unidas e análise a partir de um arcabouço teórico feminista para localizar e melhor compreender o tema. A busca por termos selecionados foi realizada seguindo as "Dicas de pesquisa" do Portal de Teses e Dissertações da CAPES[4], sendo a mais recente realizada entre 30 de junho e 1º de julho de 2024. Foram utilizados 10 termos considerados como diretamente relacionados ao tema da presente pesquisa, apresentados na tabela 1, além de 05 termos mais amplos – última busca realizada em março de 2024 –, com a finalidade de servir como parâmetro de comparação: *"mulheres encarceradas"* (168 resultados obtidos no total); *"cooperação jurídica internacional"* (133 resultados obtidos); *"mulheres presas"* (108 resultados); *"encarceramento feminino"* (107); e *"mulheres em conflito com a lei"* (04).

Tabela 1: Termos buscados no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES relacionados ao escopo desta pesquisa e resultados obtidos. Elaboração própria.

Termos buscados*	**Resultados****	**Última busca**	**Nível****	
mulheres + estrangeiras + encarceradas	1	30/06/2024	MESTRADO/DISSERTAÇÃO	1
mulheres + migrantes + encarceradas	0	30/06/2024	-	--
"mulheres estrangeiras em conflito com a lei"	0	30/06/2024	-	--
"mulheres migrantes em conflito com a lei"	1	30/06/2024	MESTRADO/DISSERTAÇÃO	1
mulheres + estrangeiras + prisões	2	30/06/2024	DOUTORADO/TESE	1
			MESTRADO/DISSERTAÇÃO	1
mulheres + migrantes + prisões	0	30/06/2024	-	--
mulheres + estrangeiras + presas	2	30/06/2024	MESTRADO/DISSERTAÇÃO	2
mulheres + migrantes + presas	1	30/06/2024	MESTRADO/DISSERTAÇÃO	1
"regras de bangkok"	4	30/06/2024	MESTRADO/DISSERTAÇÃO	4
mulheres + estrangeiras + presas	3	30/06/2024	MESTRADO/DISSERTAÇÃO	3
Total de trabalhos encontrados***	14		MESTRADO/DISSERTAÇÃO	13
			DOUTORADO/TESE	01

* A busca de termos foi feita por palavras-chave seguindo as "Dicas de pesquisa" do Portal de Teses e Dissertações da CAPES.

** Há algumas discrepâncias ao comparar o total de resultados e a soma por Nível devido a questões de catalogação.

*** O total de resultados encontrados não reflete o total de publicações de teses e dissertações catalogadas pela CAPES, uma vez que há ocorrências duplicadas, ou seja, trabalhos que são localizados por mais de um termo de busca.

[4] Em especial as dicas: “1. Para buscar uma frase específica, coloque entre aspas (‘’). Exemplo: “Educação Científica”” e; 4. “Para pesquisar dois termos, use “+”. Exemplo: Educação + Científica”.

Para os 10 termos mais especificamente relacionados à pesquisa, obteve-se um total de 14 resultados, sendo a maioria para *"regras de bangkok"*, (04 resultados), seguido de *mulheres* + *estrangeiras* + *presas* e *mulheres* + *estrangeiras* + *prisões* (02, cada) e, por fim, *mulheres* + *estrangeiras* + *encarceradas* e *"mulheres migrantes em conflito com a lei"* (01, cada). A maioria dos trabalhos localizados estão classificados pelo Catálogo da CAPES como pertencentes à Grande Área de Conhecimento de Ciências Sociais aplicadas (15), tendo como Área de Avalição majoritária o Direito (18). Apenas um resultado foi obtido para Ciência Política e Relações Internacionais como Área de Avaliação. Ressalta-se que, devido à catalogação, estes resultados podem incluir produções duplicadas, as quais podem ter sido localizadas através de mais de um dos termos utilizados, além de muitos deles não estarem categorizados em Grandes Áreas do Conhecimento ou Área de Avaliação.

A partir desse levantamento, foi realizada triagem dos trabalhos localizados através de uma leitura preliminar, levando-se a cabo a sistematização e metanálise de trabalhos selecionados para compor o estado da arte das dissertações e teses produzidas no Brasil sobre a temática. Do universo total de estudos encontrados, foram identificados 04 com aderência ao tema investigado, sendo possível acessar o texto completo de 03 deles (Tab. 2), sendo quase a totalidade de trabalhos em nível de mestrado. A metanálise resultante da revisão dos três resultados com maior aderência a essa pesquisa será apresentada e discutida subsequentemente, articulada com a literatura localizada.

Tabela 2: Trabalhos localizados considerados aderentes à pesquisa, após triagem. Elaboração própria.

Autor/a	**Ano**	**Título**	**Nível**	**Área de Avaliação**
ISABELA ROCHA TSUJI CUNHA	2018	Gênero, migração e criminalização: fronteiras e deslocamentos nas trajetórias de mulheres migrantes em conflito com a lei em São Paulo	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	DIREITO
DEBORA FERNANDES PEREIRA MACHADO	2019	Globalização e mobilidade humana nas Américas: refletindo sobre mulheres latino-americanas presas no Brasil	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	SOCIOLOGIA
RAISSA CARLA BELINTANI DE SOUZA	2019	Normas “universais” em um universo de mulheres: Trajetórias, trânsitos e fronteiras entre as Regras de Bangkok e as prisões dos corpos desviantes	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	INTERDISCI-PLINAR

MULHERES *ESTRANGEIRAS PRESAS*: TERMINOLOGIA E VULNERABILIDADE

Em trabalho que tem como foco de análise gênero e refúgio, Brunela Vicenzi e Beatriz Souza afirmam que o peso dos conceitos nunca foi tão subjugador como na contemporaneidade (Vicenzi e Souza, 2021, p. 101). No campo dos estudos migratórios, academia e organizações da sociedade civil têm empreendido grande esforço em abandonar o uso de termos como "*estrangeiras*" ou "*estrangeiros*" por se entender que tais palavras carregam uma conotação pejorativa a essas pessoas ao conferir um sentido de alguém que é "de fora", que "não faz parte" ou que é "estranho", convencionando-se, por isso, utilizar nomenclaturas mais apropriadas, que podem variar de acordo com o *status* migratório. Quando da formulação de marcos legais e políticas públicas, porém, o estabelecimento de uma terminologia comum e eficaz é fundamental para a delimitação de sujeitos contemplados e a que se referem os documentos produzidos. Nas palavras de Tatyana Friedrich et. al. (2018):

> Ser estranho na terra de outro, estar marcado por perdas e violências de diferentes naturezas, ser o portador de um lado obscuro da humanidade – aquele que articula o mal e as atrocidades à vida humana, ou seja, o estrangeiro marcado pela desumanidade do outro e que nos faz escancarar nossa própria desumanidade, é por si só gerador um bom tanto de sofrimento.
>
> (Friedrich, T. S.; Gediel, J. A. P.; Ragnini, E. C. S., 2018)

Nesse sentido, a Organização Mundial para as Migrações (OIM) empreendeu grande esforço em compilar um Glossário sobre Migração (2009), reconhecendo que as definições nesta área eram frequentemente vagas, controversas e contraditórias e que as definições "podem variar de acordo com uma determinada perspectiva ou abordagem" (OIM, 2009, p. 3). Além disso, a utilização de múltiplos termos que descrevem o mesmo ou idêntico fenômeno torna mais desafiador o esforço de sistematizar e intercruzar a literatura pertinente. Desta feita, o Glossário produzido oferece algumas definições que poderiam ajudar a analisar o fenômeno que buscamos compreender, incluindo termos como "migrante", "estrangeiro", entre outros (Tab. 3).

Tabela 3: Conceitos e definições internacionais relacionados a mulheres migrantes encarceradas. Elaboração própria a partir do Glossário sobre Migração produzido pela Organização Internacional para Migrações (OIM, 2009).

Conceito	Definição
estrangeiro	Pessoa que não é nacional de um determinado Estado. Pessoa que pertence ou que pertence a outro Estado.
migrante	No plano internacional não existe uma definição universalmente aceite de migrante. O termo migrante compreende, geralmente, todos os casos em que a decisão de migrar é livremente tomada pelo indivíduo em questão, por razões de "conveniência pessoal" e sem a intervenção de factores externos que o forcem a tal. Em consequência, este termo aplica-se, às pessoas e membros da família que se deslocam para outro país ou região a fim de melhorar as suas condições materiais, sociais e possibilidades e as das suas famílias.

Fonte: Organização Mundial para Migrações (OIM, 2009). Elaboração própria.

Em abordagem totalmente distinta, com outra metodologia e objetivos, Natália Padovani, antropóloga com vasta produção relevante sobre mulheres *migrantes/estrangeiras* encarceradas, opta por utilizar o termo "*estrangeiras presas*" (Padovani, 2021). Para a autora, "mulheres migrantes por meio das prisões são estrangeiras às leis e aos dispositivos legais dos aparelhos de Estado que governam as fronteiras nacionais" e ressalta ainda que elas mesmas utilizam o termo "estrangeiras presas" em contraposição às tentativas discursivas de ONGs e agências humanitárias dedicadas à defesa de seus direitos, as quais convencionaram chamá-las "mulheres migrantes em conflito com a lei" (Padovani, 2021, p. 33-34).

Isabela Cunha (2018), autora de um dos trabalhos identificados pela revisão sistemática que levamos a cabo aqui, defende que escolher "(mais) um adjetivo" para caracterizar essas mulheres é uma decisão "cercada de deslocamentos, entrecruzamentos e uma série de disputas que envolvem as categorizações que recaem sobre elas e que podem ser articuladas contingencialmente" (Cunha, 2018, p. 53). Apesar de reconhecer as contribuições teóricas e a existência de um campo de disputa sobre a carga semântica e política das palavras, Cunha corrobora a argumentação de Padovani (2021) ao afirmar que "[n]o contexto muito particular do sistema prisional paulista, ser "presa estrangeira" tem implicações próprias", já que, concentradas numa mesma prisão, constituem até certa medida uma coletividade das "estrangeiras", por vezes referindo-se a si mesmas como "*strangers*" (ou "*estranhas*", em inglês) e não "*foreigners*", que seria a tradução mais comum para "*estrangeira*" (Cunha, 2018, p. 57). Nesta seara, busca tratar o tema "sem encaixá-las nestas classificações que, afinal, são transitórias e contingentes" (Cunha, 2018, p. 58). No entanto,

escrevendo a partir de sua experiência no Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), acaba por privilegiar o uso dos termos "*mulheres migrantes em conflito com a lei*".

Diante da ausência de padrão na terminologia mobilizada na literatura relacionada ao tema, cabe notar que o termo "*estrangeira/o"* se refere mais comumente, inclusive nos textos de leis e outros marcos normativos, a pessoas não nacionais do Estado onde se encontram, independentemente de seu status migratório. Em vista disso e dos debates aqui apresentados, feitas as ressalvas, mantém-se esta nomenclatura, apesar de se reconhecer que não é o termo correntemente considerado mais como sendo o mais neutro ou suavizado de conotação negativa.

Diante de uma temática em que mesmo a definição terminológica se impõe como um desafio, restam muitas questões, dentre elas: qual o status migratório dessas mulheres? Qual a parcela de mulheres que está detida em função de seu *status* migratório? Qual a parcela que está detida sob acusação de crimes comuns? Quais *status* migratórios das presas por crimes comuns? Quais as suas nacionalidades? E que outros marcadores operam ou se articulam na sua criminalização?

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

Não surpreende que parte considerável da produção sobre o tema esteja realizada no estado de São Paulo, por ser o que mais abriga mulheres na condição analisada nessa investigação. Dentre os trabalhos com maior adesão à temática de mulheres estrangeiras presas, percebe-se um predomínio de metodologias mistas com inclinação à análise de trajetória e realização de entrevistas e articulação com o aporte teórico feminista e interseccional. Por se tratar de um tema pouco explorado e invisibilizado, tais trabalhos trazem contribuições ao apontarem, sob a óptica da interdisciplinaridade, que mulheres migrantes constituem um grupo particularmente *vulnerável*[5] ao desvelar a realidade e as vulnerabilidades por elas enfrentadas.

O trabalho de Cunha, realizado no estado de São Paulo, utiliza a noção de trajetória, a análise de documentos oficiais, a escuta de narrativas e o acompanhamento de casos de cinco mulheres para "expor o percurso que representa este processo de envolvimento com o sistema penal em um país estrangeiro" (Cunha, 2018, p. 11). Em seu arcabouço teórico, mobiliza os conceitos de gênero e interseccionalidades para pensar os processos migratórios e de criminalização e analisar as localizações sociais apropriadas por estes próprios sujeitos

[5] Sobre o conceito de vulnerabilidade com enfoque em Direitos Humanos, ver: Teresi; Rodrigues, 2018.

para atualizar e transformar relações. Suas reflexões a levam a considerar que a construção desses sujeitos se dá precisamente na disputa de narrativas em cada momento de seu processo, ao longo do qual vão se conformando enquanto “mulas”, “presas estrangeiras”, “mulheres migrantes em conflito com a lei”, sendo cada uma dessas categorizações articulada para ampliar seu campo de opções disponíveis em busca de possibilidades de acesso a direitos (Cunha, 2018, p. 141). Nota-se que, apesar de se tratar de um trabalho realizado no campo do Direito, mais especificamente dos Direitos Humanos, ele é informado pela experiência profissional da autora e bebe de fontes da antropologia e ciências sociais.

A dissertação de mestrado de Raissa de Souza, em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades, concluída em 2019, preocupou-se em compreender o acesso a direitos de mulheres LBTI (lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis ou intersexuais) em conflito com a lei no estado de São Paulo, focando no respeito a disposições normativas relacionadas ao gênero, especialmente as “Regras de Bangkok”[6]. A autora partiu do aporte teórico interseccional, além de traçar a trajetória das Regras de Bangkok no Brasil. Essa abordagem buscou evidenciar as fragilidades na efetividade de regras “universais”, sujeitas a serem moduladas “por discursos e por trânsitos em espaços de poder”, que dificultam a “superação das genéricas concepções e dos fatores excludentes que sustentam o sistema carcerário”.

Debora Machado estudou essa temática no campo das Ciências Sociais, em período semelhante a Cunha e Souza, porém a partir de experiências uma boliviana e uma paraguaia presas em Brasília. Por meio de entrevistas e análise de seus processos criminais, à luz de arcabouço teórico, a autora analisou a relação entre mobilidade humana, encarceramento, nacionalidade, raça e gênero no contexto da globalização para compreender “como a feminização da migração e o aumento no aprisionamento de mulheres ao redor do mundo são articulados no interior do processo de globalização” (Machado, 2019, p. 7). Seu estudo, que também faz uso do termo “*estrangeiras*” ao se referir às mulheres estudadas, levou-lhe a concluir que as dinâmicas observadas “se manifestam no contexto de “prisão global” porque o processo de globalização é diverso em suas causas e efeitos, sentido de maneira desigual” e que “situações de isolamento físico, social e afetivo” expõe mulheres com histórias diferentes “a contextos de vulnerabilidade e exclusão social”. A autora opta por chamar de “isolamento” as experiências causadas por “estruturas desiguais que tendem a produzir situações de vulnerabilidade e exclusão social (Machado, 2019, p. 23). Por fim, expõe que o transporte de drogas compõe “economia submersa”, podendo não estar diretamente relacionado à intenção de migrar, mas possibilidades e perspectivas migratórias se abrem

[6] A íntegra das Regras de Bangkok, em português pode ser acessada em BRASIL. Regras de Bangkok: Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016.

diante da prisão e do tempo de pena. Isso corrobora a visão de que, *presas*, essas mulheres permanecem estrangeiras que buscam alternativas para ter algum acesso a direitos e que acabam por vislumbrar a migração como opção após penas que são agravadas pelo nível de isolamento e vulnerabilização que enfrentam longe de seus países de origem.

A análise de Machado (2019) se preocupou em compreender "o caráter estrutural das políticas penais em diferentes países e em especial no contexto da globalização e da intensificação dos fluxos migratórios" buscando apresentá-lo a partir da perspectiva do Sul Global. A autora desenvolve "uma discussão sobre os impactos da globalização no sistema prisional a partir do contexto latino-americano, considerando os marcadores de gênero e migração" que vai de encontro à produção bibliográfica do Norte Global, onde, argumenta, "são ressaltados os processos de criminalização da mobilidade de pessoas do Sul" estimulando um 'olhar para dentro' para questionar "influências, impactos e relações dessas dinâmicas globais no interior do "sul" global". Ao fazer tal questionamento, ela considera que "os fluxos de mobilidade são cortados pela divisão sexual e racial do trabalho, assim como por outros marcadores como classe e nacionalidade", evidenciando que "a experiência migratória transnacional está intrinsicamente relacionada com as mudanças nas condições globais do capitalismo" e que, "portanto, devem ser analisadas a luz do contexto global".

Se "pensar as migrações é pensar o Estado" e a condição do migrante é marcada pelo paradoxo da dupla ausência (Sayad, 2000), e se as prisões são marcadas pela dualidade de fazerem parte do cotidiano ao mesmo tempo que se reluta em enfrentar a realidade que escondem, estando o cárcere "presente em nossa vida e, ao mesmo tempo, está ausente de nossa vida" (Davis, 2018), o que nos mostram essas mulheres que vivem essa dualidade tanto em sua experiência quanto em sua condição enquanto *migrantes/estrangeiras encarceradas?*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta análise preliminar da revisão bibliográfica da produção disponível em nível de pós-graduação no Brasil permite constatar que o tema de mulheres estrangeiras presas está intimamente relacionado com os campos de estudos migratórios e de Relações Internacionais (RI). Isso resta claro uma vez que, ainda que os estudos identificados com maior aderência ao tema não sejam oriundos dessa Área de Conhecimento – estando predominantemente inseridos nas Ciências Sociais e Humanas e Direito – existem inegáveis interlocuções com temas centrais para as RI. Compreende-se ainda que, sendo este um tema em certa medida presente em instrumentos internacionais, o aprofundamento a partir do campo das Relações Internacionais poderia contribuir para avançar na sua compreensão, fomentando sua

visibilização e suporte à proteção dos direitos humanos dessas mulheres. Por isso, mais estudos neste campo devem ser feitos para melhor analisar o papel dos mecanismos internacionais de direitos humanos em assegurar os direitos humanos dessas mulheres, e como eles se articulam em âmbito doméstico para efetivar tais direitos.

REFERÊNCIAS

BOYD, M.; GRIECO, E. Women and Migration: Incorporating Gender into International Migration Theory. **Migration Information Source**, 2003.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais - Senappen. **Relatório de Informações Penais (RELIPEN)**: 2º Semestre de2023. 2024.

CUNHA, Isabela Rocha Tsuji. **Gênero, migração e criminalização: fronteiras e deslocamentos nas trajetórias de mulheresmigrantes em conflito com a lei em São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução de Marina Vargas, 1° Edição, Rio de Janeiro: Difel, 2018.

FRIEDRICH, Tatyana. S.; GEDIEL, José. Antônio. P.; RAGNINI, Elaine. Cristina. S. . Entre a saudade e a esperança: deslocamentos e identidades na perspectiva da Psicologia, da Psicanálise e do Direito no campo da migração e do refúgio. **Revista TOM UFPR**, v. 4, p. 76, 2018.

INSTITUTE FOR CRIME & JUSTICE POLICY RESEARCH - ICPR. **World Prison Brief 5th Edition**, 2023.

MACHADO, Débora F. Pereira. **Globalização e mobilidade humana nas Américas**: Refletindo sobre mulheres latino-americanas presas no Brasil. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

MARINUCCI, R. Feminization of migration?. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 15 n. 29, 2007.

Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra/UnB. **Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra)**: DataMigra, 2024. Disponível em: https://datamigra.mj.gov.br/#/public/bases/sisMigraAnoRegistro.

OIM - Organização Internacional para Migrações. **Glossário sobre Migração**, 2009. Disponível em:https://publications.iom.int/system/fi les/pdf/iml22.pdf.

ONU - United Nations Department of Economic and Social Affairs, Population Division, 2020. **International Migrant Stock 2020**.

PADOVANI, Natália C. "Pra nós, voltar para casa também é muito difícil": Izobell entre guichês da expulsão, **Comitê Migrações e Deslocamentos**, p. 30 - 37, 09 dez. 2021.

SAYAD, A. O retorno: elemento constitutivo da condição imigrante. **Travessia** – Revista do Migrante, 2000.

SOUZA, Raissa C. Belintani de**. Normas "universais" em um universo de mulheres**: Trajetórias, trânsitos e fronteiras entre as Regras de Bangkok e as prisões dos corpos desviantes. Dissertação (Mestrado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

TERESI, Verônica; RODRIGUES, Gilberto M. A. O conceito de vulnerabilidade: uma perspectiva interdisciplinar para os Direitos Humanos. In: SALA, José B.; VALENTE, Isabel (Org.). **Cidadania, Migrações e Direitos Humanos** - Trajetórias de um debate em aberto. Campina Grande: UFCG, 2018.

TONHATI, Tânia; MACÊDO, Marília de. Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019). In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., **Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

TONHATI, Tânia; PEREDA, Lorena. A feminização das migrações no Brasil: a inserção laboral de mulheres imigrantes (2011-2020). In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020**: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

TONHATI, Tânia; OLIVEIRA, Tadeu. Mulheres, crianças e jovens na migração internacional no brasil. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual OBMigra 2022**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022.

TONHATI, Tânia; CORDOVA PEREDA, Lorena. Mulheres imigrantes, solicitantes da condição de refúgio e refugiadas no brasil: uma agenda de pesquisa no OBMigra. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. **Relatório Anual OBMigra 2023** - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023.

VICENZI, Brunela V. de; SOUZA, Beatriz de B. Gênero e pessoa em situação de refúgio. In: RAMOS, André de C.; RODRIGUES, Gilberto M. A.; ALMEIDA, Guilherme A. de. (Org.) **70 Anos da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951-2021)**: Perspectivas de Futuro. Brasília: ACNUR, 2021, p. 89-105.